

ATA DA 65a. SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1946.
PRESIDENCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALLEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETARIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmºs. Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgra Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

.....
.....

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 5 do corrente:

- N.14.626 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.-Apelado: Raul Nenzi, cap. Int., absolvido do crime previsto no art. 114, preâmbulo, do C.P.M. de 1891.- Usaram da palavra o advogado Dr. Renato Dardeau de Albuquerque e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.-O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a tres meses de reclusão, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Brigº Amilcar V. Pederneiras e Almt. Azevedo Milanez, que condenavam a oito meses. Os Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello julgaram extinta a punibilidade do acusado.
- N.14.600 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da Aeronautica.-Apelados: Wilson Castro Reis e Araken Ferreira de Souza, soldados do 4º Regimento de Aviação, absolvidos do crime previsto no art. 182 do C. P.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna e Almt. Azevedo Milanez, que reformavam a sentença para condenar o acusado a tres meses.
- N.14.628 - Sta.Catarina.-Rel. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante: A Prom. da Aud. da 5a. R.M.-Apelado: Ubirajara Cavalcanti, 2º Ten. Int. do Exercito, absolvido do crime previsto no art. 229 do C.P.M.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.14.545 - R.G.do Sul.-Rel. o sr. ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev.o sr. ministro Dr. Bulcão Vianna.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M.-Apelados: Alfredo Ferraz Pittham, Waldemar Marques Batista, Agostinho Siqueira Borges e João Rampon, civis, todos absolvidos do crime previsto no art. 37 do Dec. Lei nº 4.766 de 1942.-O Tribunal julgou incompetente o foro militar, unanimemente.

- N.14.627 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro Vasconcellos.-
Rev. o sr. ministro Brig^o Heitor Varady.-Apeante: A Prom.
da 2a. Aud. da Marinha.-Apelado: Paulo de Melo Maciel,
taifeiro, absolvido do crime previsto no art. 5º do Dec.
Lei nº 5.353 de 1943.-O Tribunal reformou a sentença pa-
ra condenar o acusado a 1 ano de prisão, contra os votos
dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó, que condenava a nove
meses e Almt. Alvaro de Vasconcellos, que confirmava a
sentença. Não tomaram parte no julgamento os Srs. Minis-
tros Dr. Pacheco de Oliveira e Brig^o Amilcar V. Pedernei-
ras.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- N.23.178 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos
.-Paciente: Belizario Martins de Souza, sort. pela 4a. C.
R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.218 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos
.-Paciente: Manoel Carlos Soares, sort. pela 5a. C.R. -
Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.248 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos
.-Paciente: Pedro Moura, sort. pela 4a. C.R.-Concedeu-se
a ordem, unanimemente.
- N.23.258 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos
.-Paciente: Jaime Barbosa Lima, sort. pela 4a. C.R.- Conce-
deu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.278 - Paraná.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcello s.
.-Pacientes: Otacilio Nogueira de Miranda e outros, insub-
missos do 6º G.O.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.241 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Dr. Cardoso de Castro.- Pa-
ciente: Nelson de Azevedo, soldado, preso no 2º R.I. -
Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.281 - M.Geraia.-Rel. o sr. ministro Dr. Cardosod e Castro.-Pa-
ciente: Cosmo Marques Barbosa, ex- 2º Ten. da Res. da 1a.
classe, preso na Casa de Correção de Belo Horizonte .-
Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.23.170 - Pernambuco.-Rel. o sr. ministro Dr. Bulcão Vianna.- Paci-
ente: Antonio Francisco da Silva, soldado do 16º R.I. ,
adido a 2a. Cia. Ind. de Guardas.- Concedeu-se a ordem,
contra o voto do Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que
negava.
- N.23.240 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Dr. Bulcão Vianna.-Pacien-
te: Mauro dos Santos, soldado, preso no xadrez do 2º R.
I.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.250 - R.G.do Norte.-Rel. o sr. ministro Dr. Bulcão Vianna.-Pa-
cientes: Francisco Vitor Fernandes e José Diomedes, sol-
dados, presos no quartel do 16º R.I., como desertores.-
Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.216 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Brig^o Heitor Varady.-Paci-
ente: Antonio Gomes, sort. pela 4a. C.R.-Concedeu-se a
ordem, unanimemente.

- N.23.266 - E.Rio.-Rel. o sr. ministro Brig^o Heitor Várady.-Paciente; Paulo Silva, soldado, preso no Grupo Ferroviário de Artilharia de Costa.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.214 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.-Paciente: Bernardo Morales, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.234 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.-Paciente: José Antonio//^o filho, soldado, adido á Ilha do Bom Jesus, no Presidio Militar.- Baixou-se em diligencia, unanimemente.
- N.23.264 - R.G.do Sul.-Rel. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.-Paciente: Henrique Leopoldo Muller, sort. insub., preso no 8^o R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.274 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.-Paciente: Olynto Fiototti, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.249 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Gen. Ary Pires.-Paciente: Belarmino Roggerio, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.267 - M.Grosso.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Paciente: Golfino Vieira, soldado do 11^o R.C.I., adido ao 3^o G.A. Dorso.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.257 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Paciente: Aldo Vecchietti, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.247 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Paciente: Mario dos Santos, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.167 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Paciente: Francisco de Paula Monteiro, sold. do Regt^o Andrade Neves.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.273 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Antonio Cristofaro, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.213 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Francisco Andrade, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.668 - M.Grosso.-Rel. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Romualdo Gonçalves, preso na Base Aerea de Campo Grande.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N.23.204 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.-Paciente: Moacyr Fernandes Gomes, soldado do 1^o Btl. I.M. M., denunciado pela 3a. Aud. de Guerra.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, que negavam.

APELAÇÕES

- N.14.736 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: A Prom. da la. Aud. de ~~Marinha~~ *Aeronautica* // Apelados: O C.J. da la. Aud. de Aeronautica e José dos Santos, motorista da D. Aeronautica

absolvido do crime previsto nos arts. 181 § 3º e 182 § 5º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta

- N.14.548 - Minas Gerais.-Rel. o sr. ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Antonio de Castro Nogueira ou Antonio da Costa Nogueira, soldado do 10º R.I. adido ao 12º R.I., condenado a 9 meses e 10 dias de detenção, ex-viº do § 19 do art. 157 do C.P.M., c/c o art. 314 do cit.Cod.-Apelado: O C.J. da Aud. da 4a. R.M.- O Tribunal mandou anular o processo, unanimemente.
- // da 2ª Aud. //*
N.14.560 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Gen.Edgar Facó.-Rev. o sr. ministro Brigº Heitor Varady.-Apelantes: A Prom. da 1a. R.M. e Antonio Pauliche, soldado do D.P. da F.E.B., condenado no grau minimo do art. 298 do C.P.M.; e, na mesma sentença, absolvido da 2a. deserção.-Apelados: O Cons. de Justiça do D.P. da F.E.B. e Antonio Pauliche.-Julgamento em sessão secreta.
- N.14.596 - Minas Gerais.-Rel. o sr. ministro Gen.Edgar Facó.-Rev. o sr. ministro Brigº Heitor Varady.-Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.-Apelado: José Moreira de Andrade, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.616 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Benício Tomaz Rios, insubmisso, cujo processo foi anulado pelo Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.633 - Minas Gerais.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. ministro Brigº Heitor Varady.- Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.- Apelado: José Raimundo do Amorim, soldado do 10º R.I., absolvido do crime de insubmissão.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.655 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.-Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha.-Apelados: O C.J. da 2a. Aud. da Marinha e José Pereira de Oliveira, moço de convés, absolvido do crime previsto no art. 5º do Dec. Lei nº 5.353 de 1943.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.725 - Minas Gerais.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. ministro Almt. Azevedo Milanez.-Apelante: Romulo Ferreira, sold. do 12º R.I., condenado no grau minimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. (9 meses de detenção) -Apelado: O C.J. do 12º R.I.- Confirmou-se a sentença unanimemente.-.
- N.14.574 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. ministro Gen. Ary Pires.-Apelantes: A Prom. da 1a. Aud. da Aeronautica e Orlando Montagner, 3º sgt. do Parque da Aeronautica dos Afonsos, condenado no grau médio do art. 168 do C.P.M.-Apelados: O C.J. do Parque da Aeronautica dos Afonsos e Orlando Montagner.- Baixou-se am diligencia, unanimemente.
- N.14.359 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Amt. Alvaro de Vasconcellos.-Rev. o sr. ministro Brigº Heitor Varady.-Apelante: Roque Ferreira Pinto, sold. do 4º R.A.M., condenado a 1 ano e 6 meses de detenção, como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O C.J. da 4a. R.A.M.-O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

- N.14.732 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.-Rev. o sr. ministro Brig^o Heitor Várady.-Apelante: João Fontoura Borges Filho, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., acrescida de um terço.-Apelado: O C.J. do 1^o G.A.C. (Fortaleza de Sta.Cruz).-O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.14.719 - Paraná.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.-Rel. o sr. ministro Almt. ~~xxxxxxx~~ Azevedo Milanez.-Apelante: Raul Hass, sold. do 20^o R.I., condenado às penas do grau sub-medio do art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 20^o R.I.-O Tribunal reduziu a penalidade a sete meses de prisão, unanimemente.
- N.14.716 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Brig^o Heitor Várady.-Rev. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Luiz Cazolato, sold. do 6^o R.I., condenado às penas do grau medio do art. 298 do C.P.M.-Apelado: O C.J. do 1^o R.C.D.-O Tribunal reduziu a penalidade a doze meses de prisão, unanimemente.
- N.14.728 - S.Paulo.-Rel. o sr. ministro Almt. ~~xxxxxx~~ Azevedo Milanez.-Rev. o sr. ministro Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Enio Gonçalves Neves, sold. do 5^o R.I., condenado no grau medio do art. 163 do C.P.M.-Apelado: O C.J. do 5^o R.I.-O Tribunal reduziu a penalidade a nove meses, unanimemente.
- N.14.611 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. o sr. ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da Marinha.-Apelado: José da Silva Aguiar, carvoeiro, absolvido do crime previsto no art. 16 do ~~xxxxx~~ Dec. Lei nº 4.766, de 1942.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.656 - Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.-Rev. o sr. ministro Brig^o Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: A Promotoria da 2^a Auditoria da Marinha.-Apelados: O Conselho de Justiça da 2^a Auditoria da Marinha e Wilson de Sousa Pinto, marinho, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. de 1891.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.756 - R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.-Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Zenobio Castro, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 9^o R.C.I.-O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.14.681 - C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.-Apelante: Edson Soares, sold. do 11^o B.C., condenado às penas do grau mínimo do art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 11^o B.C.-O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.14.690 - C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.-Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Apelante: A Promotoria da 1^a Aud. da Marinha.-Apelados: O Cons. de Justiça da 1^a Auditoria da Marinha e Lamartine Rocha, carvoeiro do vapor "Gavealoide" absolvido do crime previsto no art. 24 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.709 - C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Apelante: Alberto José Farias, marinho de Encouraçado "Minas Gerais",

Gerais", condenado a 16 meses de detenção como incurso no art. 163 convertida em prisão, de acordo com o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.14.757 -R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Gavino Trindade, sold. do 9º R.C.I., condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 9º R.C.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen. Edgar Facó, que confirmava a sentença.

N.14.762 -R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Varady.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Lindomar Luiz Maria, sold. do 3º B.E., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º B.E.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

R E P R E S E N T A Ç Ã O

N. 36 -C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Ofício n. 1363, do Exmº Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. R.M., sugerindo, em virtude da convocação do 1º Subst. de Auditor e 1º Subst. de advogado, se consulte ao S.T.M. sobre a conveniência da convocação, também, dos substitutos de Promotor e oficial de Justiça, para com o escrevente juramentado constituírem os elementos do Consel. de Just. a se convocarem nas sedes do 2º B.C. e 3º B.C, procedencia de dois inqueritos distribuídos àquela Auditoria, na forma do artigo 16 do Código da Justiça Militar.- O Tribunal indeferiu a providencia solicitada, respondendo negativamente a consulta, unanimemente.

H A B E A S C O R P U S

N.23.235 -C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- **Pacientes:** Osmar de Souza Fernandes, soldado, preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.23.265 -C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- **Paciente:** Jorge da Silva Pereira, soldado, preso como desertor no 1º Grupo de Moto Mecanizado de Reconhecimento.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.23.245 -C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- **Paciente:** Domingos Carabetta, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças: ARMADA - Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras - OURO - Cap.Frag. Olavo de Araujo. PRATA - 2º sgtº MO - José Emidio Valadao. BRONZE - 2º sgtº E.P. - Alvaro Vianna da Cruz. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires - PRATA - 1º sgtº TL - Severino de Oliveira Mello. BRONZE - 2º sgtº EP - Linduarte Monteiro da Silva.- 3º sgtº ES - José dos Santos.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - PRATA - 1º sgt. EP - João Ferreira de Lima Junior.- 2º sgt. MA - José de Oliveira Nunes - 3º sgtº Sebastião Arthur de Oliveira.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez - OURO - 1º sgt- Alfredo Balbino. ~~Prata~~ PRATA - 3º sgtº Aurelino Bernardo do Nascimento. BRONZE - 2º sgtº Pedro Gonçalves

Gonçalves Ramos.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.
PRATA - 1º sgtº João Raimundo Alves de Campos.- BRONZE - 2º sgt
Clomir Bessa.- 2º sgtº Norival Siqueira Coelho. - Rel. o sr. Mi-
nistro Brigº Amílcar V. Pederneiras - OURO - Cap.Frag. Luiz Fer-
nandes Barata. - 1º sgtº Aristides Teles Montezano.- Rel. o sr.
Ministro Brigº Heitor Varady - OURO - Cap.Frag. Aurelio Linhares.-
PRATA - 2º sgtº Deoclecio Junior da Silva.- BRONZE - 2º sgtº Anto-
nio José de Mello.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n. 3039;
petição n. 55; apelações 13.318 - 14.651 - 14.673 - 14.676 - 14.677;
14.699 - 14.712 - 14.713 - 14.715 - 14.718 - 14.748 - 14.751 e
14.784.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. Pacheco Pereira
Presidente.